

PORTARIA Nº. 230/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 29 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Servidores em Comissão e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Em comum acordo Exonerar os Servidores em comissão, abaixo relacionados, com finalidade de redução de despesas e termino de mandato.

SEQ	SERVIDORES	CARGO	SECRETARIA/FUNDO
001	Antoniela Neves Lima	Secretaria de Escola	Fundo Mun. Educação
002	Alice Cruz Miranda	Coord. Pedagógica	Fundo Mun. Educação
003	Marciane Mir. Moreira	Orient. Educacional	Fundo Mun. Educação

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo seus efeitos até o dia 31 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2028b0-31102024104707**